



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO**

Aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às 9h (horários de Brasília), reuniram-se na Sala de Reunião da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio-sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Rodovia BR 316, s/nº, KM 13, Bairro Centro – CEP: 67.200-000 – Marituba – Pará, os membros da Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 1653/2022, de 01 de dezembro de 2022 e a Portaria nº 342-B/2023, de 01 de março de 2023, publicada no Portal da Transparência do Município de Marituba em 01 de março de 2023. Srs. **Ione Maria de Oliveira Moura, Presidente; Amauri Oliveira Silva, Membro; Dimitry Chaves Negrão, Membro, e Márcio Tadeu Vale dos Reis, Membro, Matheus Jacob Mamede, suplente**, para abertura do Certame de **Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD**, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e ou Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, Agentes Comunitários de Saúde - ACS das Secretarias Municipal de Administração e as Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

Dessa forma, iniciou-se a sessão efetuando a chamada das empresas presentes e daquelas que, tempestivamente, protocolaram documentação necessária para participação no certame licitatório, se abdicando do direito de se pronunciar, nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD.

Antecipadamente, foram recebidos os envelopes das empresas, pelos correios: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita sob o CNPJ nº 31.922.353/0001-72, conforme SEDEX OV536053750BR.

Foram recebidos, no dia da sessão, os envelopes das seguintes instituições/empresas: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA - FADESP, inscrita sob o CNPJ nº 05.572.870/0001-59; INSTITUTO AOCP, inscrita sob o CNPJ nº 12.667.012/0001-53; CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – LTDA – CETAP, inscrita no CNPJ nº 03.199.479/0001-25

Foram conferidos por todos os presentes os envelopes contendo a documentação das licitantes devidamente lacrados por ocasião da abertura da sessão do certame licitatório.

As instituições qualificadas foram representadas nessa sessão, respectivamente, por: NAPOLEÃO NICOLAU DA COSTA NETO, sob o RG nº OAB/PA Nº 14.360 e CPF nº 757.575.752-04 (CETAP), CLEIDY APARECIDA ALVES LOPES, sob o RG nº 2272496 e CPF nº 396.526.882-15 (FADESP), RAIMUNDO NONATO VIANA DE CASTRO, sob o RG nº CRA Nº 827-PA e CPF nº



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

033.013.462-00 (INSTITUTO AOCP), conforme instrumento particulares de procuração apresentados.

Passada a fase de credenciamento, iniciou-se então a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas.

Os documentos das empresas presentes foram vistoriados pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Os envelopes lacrados com as Propostas Técnica e de Preço das empresas, foram rubricados, apartados e ficaram em Poder da Comissão, devidamente envolvidos por um invólucro lacrado.

Encerrada a análise das documentações pelo(s) representante(s), regularmente credenciado, estes apresentaram os seguintes apontamentos:

No que se refere ao representante da licitante (FADESP), registrou-se os seguintes questionamentos:

- 1- FADESP x CETAP: considerando que a CETAP não apresentou o atestado responsabilidade técnica da pessoa física em relação aos atestados de capacidade técnica emitidos pela SEPLAD dos Concursos Públicos C210 e C208. (acervo técnico).
- 2- FADESP x INSTITUTO CONSULPLAN: os atestados de capacidade técnica apresentados no certame não estão registrados no Conselho Regional de Administração também não apresentou Atestado de Responsabilidade Técnica emitido pelo CRA Pessoa Física do Sr Pedro Henrique Bouzada Fraga emitido pelo conselho Regional de administração.
- 3- Certidão Civil de Falência não tem prazo de validade, verificar se é válido.
- 4- FADESP x AOCP: os atestados de capacidade técnica emitidos pelo: TRT da 1ª Região do município Angra dos Reis – ANGRAPREV, IBGE, Instituto Benjamin Constant e Fundação Casa Ruy Barbosa, não foram apresentados certidão acervo técnico/ atestado de responsabilidade Técnica Pessoa Física e Jurídica/ emitidos pelo Conselho Regional de Administração.
- 5- Certidão Civil de falência não tem prazo de validade

No que se refere ao representante da licitante (CETAP), registrou-se os seguintes questionamentos:

- 1- CETAP X AOCP: O índice de liquidez geral diferentemente do que consta nos demonstrativos de folhas 157 e 158, os quais divergem entre si, calculado de acordo



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

- com os números constantes do balanço resulta no índice de 0,876 não atendendo ao disposto no item 6.1.4.a.1 do edital.
- 2- Memória de cálculo: ativo circulante 5.706.552,71 + realizável a logo prazo 570.490,11 = 6.277.042,82 / passivo circulante 5.702.543,42 + passivo não circulante 1.460.795,27, o que soma 7.163.338,69, dividindo resulta no índice de 0,876, inferior a 1.
  - 3- CETAP X FADESP: A Fadesp na qualidade de fundação de direito privado, tal qual consta em seu estatuto social no Art. 2, deve ter todos os seus atos sociais averbados no registro público de pessoa jurídica, conforme os termos do art. 45 do código civil, no que se inclui o Ato de designação dos seus administradores não servindo para tanto simples publicações de autoria do reitor da UFPA, designando o indicado por eles, apenas a averbação no registro público confere a publicidade exigida por lei.
  - 4- O atestado da Companhia de Saneamento do Estado do Pará na qualidade de pessoa jurídica de direito privado deveria está com sua assinatura reconhecida, no que não se deve ser admitido, conforme item 6.1.3.b.2 do Edital.
  - 5- O contrato firmado com Da Responsável Técnica não está assinado pela FADESP constando apenas o documento anexado a marca d'água de uma possível assinatura digital, firmado em documento eletrônico que não faz prova alguma quando materializada.
  - 6- Não verificou atestado de capacidade técnica emitida em nome do responsável técnico pela pessoa jurídica que demandou o serviço, na forma do item 6.1.3.c do Edital.
  - 7- Não consta diploma comprovando nível superior do responsável técnico da licitante.
  - 8- Impugna as declarações do item 6.2.a, b e c, uma vez que firmadas por pessoa cujos os poderes de representação não constam na proposta de documento hábil averbados no Registro Público de Pessoas Jurídica constante na proposta.

No que se refere ao representante da licitante (INSTITUTO AOCP), registrou-se os seguintes questionamentos:

- 1- O INSTITUTO AOCP não tem nada a declarar contra as empresas: FADESP e CONSULPLAN.
- 2- INSTITO AOCP X CETAP: Com base no item 25.7 do Edital, e considerando que na certidão Judicial Cível positiva apresentada pela CETAP na página 51, item 25 consta o processo nº 025.4287-73.2016.8.14.0301 da fazenda Pública da Capital no valor de R\$ 434.300,00 consta ação cível de improbidade administrativa requer diligências.
- 3- Com base no item 25.7 do Edital, a verificação do estágio que se encontra a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal nº 1013198-95.2019.4.01.3900, está ação incidiu



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

o cancelamento do contrato firmado pelo CETAP e o Ministério Público Estadual do Estado do Pará para a organização do Concurso o qual foi habilitado a empresa CETAP em Pregão Eletrônico.

- 4- As preliminares são levantadas, considerando o item 6.2.a a respeito da Idoneidade da futura contratada.

O resultado da análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município do Estado do Pará – FAMEP, nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, no momento em que será aberto prazo para recurso.

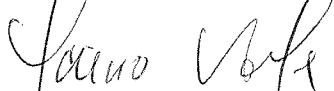
O representante da empresa CETAP, requer cópias autenticada da ATA afim de que avalie o ajuizamento de ação de reparação de danos e/ou representação de difamação veiculada pelo representante do Instituto AOCP, neste ato.

Não havendo nada a declarar, a Comissão de Licitação juntamente com o(s) representante(s) da(s) empresa(s) e demais presentes, assinam a presente ATA.


A sessão encerrou às 12:21 horas (Horário de Brasília)

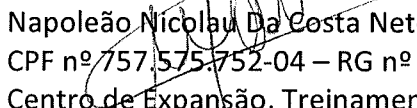
Marituba/Pa, 06 de julho de 2023.

  
Ione Maria de Oliveira Moura - Presidente

  
Márcio Tadeu Vale dos Reis – Membro

  
Amauri Oliveira Silva – Membro

  
Dimitry Chaves negrão – Membro

  
Napoleão Nicolau Da Costa Neto  
CPF nº 757.575.752-04 – RG nº OAB/PA Nº 14.360  
Centro de Expansão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional LTDA – CETAP  
CNPJ nº 03.199.479/0001-25



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

*[Handwritten signature]*  
Cleidy Aparecida Alvez Lopes

CPF nº 396.526.882-15 – RG nº 2272496

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP

CNPJ nº 05.572.870/0001-59

*[Handwritten signature]*  
Raimundo Nonato Viana de Castro

CPF nº 033.013.462-00 - CRA Nº 827-PA

Instituto AOCF

CNPJ nº 12.667.012/0001-53

*[Handwritten signature]*

SUPLENTE

962.724.062-JS

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

**JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001-SEMAD**

**I – RELATÓRIO**

Os membros da Coordenadoria de Licitações e Contratos, designados através da Portaria nº 1050-A/2023, de 05 de julho de 2023, Srs. Ione Maria de Oliveira Moura – Presidente; Márcio Tadeu Vale dos Reis, Membro; Amauri Oliveira Silva, Secretário; Dimitry Chaves Negrão, Membro, e Matheus Jacob Mamede, Suplente, para abertura do Certame de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, reuniram-se para analisar os documentos das seguintes instituições:

	Licitantes	CNPJ
I -	Instituto CONSULPLAN de Desenvolvimento, Projetos, e Assistência Social	31.922.353/0001-72
II -	Fundação de Amparo a Pesquisa – FADESP	05.572.870/0001-59
III -	Instituto AOCP	12.667.012/0001-53
IV -	Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CETAP	03.199.479/0001-25

As empresas, acima relacionadas, apresentam, em prazo regulamentar, envelopes contendo, documentos relativos às fases deste procedimento licitatório, regulado pelo Edital de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, do tipo “TÉCNICA E PREÇO”, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e ou Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, Agentes Comunitários de Saúde - ACS das Secretarias Municipal de Administração e as Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

A Sessão Pública de Abertura da Licitação foi realizada no dia 06 de julho de 2023, às 9:00 horas, com a presença de membros da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

A análise dos documentos pertinentes à primeira fase (Habilitação), contidos no Envelope nº 01, apresentados pelos participantes, foi realizada pelos membros da Coordenadoria de Licitações e Contratos na sala de Reunião da Coordenadoria de Licitações e Contratos do Prédio-sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Rodovia BR 316, s/nº, KM 13, Bairro Centro – CEP: 67.200-000 – Marituba – Pará, no dia 06 de julho de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

Com efeito, sendo a licitação um procedimento formal de contratação, pautado essencialmente no princípio da legalidade, a presente análise tem como fundamento a legislação pertinente ao tema, qual seja, a Lei nº 8.666/93 (Lei de Geral de Licitações e Contratos).

Nesse sentido, preliminar à análise dos documentos apresentados, convém transcrevermos os termos do Edital da Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, no que refere 1ª Fase (Habilitação) do certame:

**6. DA HABILITAÇÃO**

6.1 Para fins de habilitação, será exigido apenas 01 (um) envelope com os seguintes documentos:

**6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa individual.

**6.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em Lei;
- f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

**6.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Administração - CRA), em que conste também o nome do profissional responsável técnico;
- b) Prova de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com as quais o licitante mantém ou manteve contrato pertinente em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação;
  - b.1) No atestado ou declaração deverá constar a realização de concurso público contemplando aplicação de prova objetiva e discursiva e de títulos;
  - b.2) Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

c) Prova de capacitação técnico-profissional, mediante a comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação;

**6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas;

a.1) A comprovação da boa situação financeira do Licitante se fará mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

a.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social,

a.4) Caso o Licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o art. 112, da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o Licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 11.101, de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.2 Além do atendimento às exigências constantes do item 6, deverá o Licitante apresentar as seguintes declarações:

a) Declaração de idoneidade firmada pelo representante legal do Licitante e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo IV);

b) Declaração assinada pelo representante legal do Licitante de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (Anexo V);





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

- c) Declaração pelo representante legal do Licitante da aceitação das condições estabelecidas no presente Edital para todas as fases da licitação (Anexo VII);
- d) Declaração, firmada por contador ou representante legal do Licitante, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando o Licitante pretenda utilizar-se dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo-lhe dispensado, em qualquer hipótese, da apresentação dos documentos de habilitação;
- d.1) O Licitante – microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa -que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no subitem 6.1.2 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, desde que comprove a sua regularidade no prazo estipulado pela legislação, contados a partir da intimação do ato, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração, desde que seja requerido pelo Licitante, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo;
- d.1.2) A não regularização da documentação no prazo fixado pela legislação, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.3 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por servidor desta administração, mediante vista dos originais ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou em cópia, sujeitos as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão Especial de Licitação.

Depreende-se da leitura do Edital que, em relação aos documentos requeridos para habilitação, reputam-se suficientes as exigências enumeradas a partir do item 06, visto que são compatíveis com a previsão expressa do artigo 27 e seguintes da lei nº 8.666/93. Infere-se então, que a previsão em comento não fere qualquer princípio do direito administrativo estando, pois, amparada na legalidade.

Vale citar o Tribunal de contas da União/TCU, por meio do Acórdão nº 808/2003, determinou que a Administração Pública “abstenha-se de estabelecer, para efeito de habilitação dos interessados, exigências que excedam os limites fixados nos arts. 27 a 33 da lei nº 8.666/93”.

Portanto, não há de se falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento das exigências editalícias. Exigir que os licitantes atendam todos os itens estabelecidos no instrumento convocatório resguarda os princípios da legalidade e da isonomia, permitindo, com isso, a prevalência do interesse público.

## 2- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Feitas as observações e considerando a Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMAD, passa-se a análise do acervo pertinente aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

Os quadros 01 a 04, abaixo relacionados, exibem a análise relativa à conformidade da documentação apresentada frente às exigibilidades requeridas no item 6 do Edital de Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMAD, que elenca o conjunto de documentos a serem apresentados pelos licitantes a fim de validar suas habilitações.

**Quadro 01: Análise da Habilitação Jurídica das Empresas participantes:**

Habilitação	Participantes			
	Empresa 1 CETAP	Empresa 2 FADESP	Empresa 3 AOCP	Empresa 4 CONSULPLAN
6.1.1 Habilitação Jurídica				
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
c) Registro comercial no caso de empresa individual.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>RESULTADO PARA O SUBITEM</b>	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado

**Quadro 02: Análise da Habilitação Fiscal e Trabalhista das Empresas participantes:**

Habilitação	Participantes			
	Empresa 1 CETAP	Empresa 2 FADESP	Empresa 3 AOCP	Empresa 4 CONSULPLAN
6.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista				
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em Lei;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
f) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>RESULTADO PARA O SUBITEM</b>	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado

Quadro 03: Análise da Habilitação Qualificação Técnica das Empresas participantes:

Habilitação	Participantes			
	Empresa 1 CETAP	Empresa 2 FADESP	Empresa 3 AOCP	Empresa 4 CONSULPLAN
6.1.3 Qualificação Técnica	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional de Administração - CRA), em que conste também o nome do profissional responsável técnico;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

b) Prova de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com as quais o licitante mantém ou manteve contrato pertinente em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação; Prova de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com as quais o licitante mantém ou manteve contrato pertinente em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
b.1) No atestado ou declaração deverá constar a realização de concurso público contemplando aplicação de prova objetiva e discursiva e de títulos;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
b.2) Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura com firma reconhecida em cartório;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
c) Prova de capacitação técnico-profissional, mediante a comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação;	Atendido	Atendido	Atendido	Atendido
<b>RESULTADO PARA O SUBITEM</b>	Habilitado	Habilitado	Habilitado	Habilitado

**Quadro 04: Análise da Habilitação Qualificação Econômico-Financeira das Empresas participantes:**

Habilitação	Participantes			
	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4
6.1.4 Qualificação Econômico-Financeira	CETAP	FADESP	AOCP	CONSULPLAN



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

	Atendido	Atendido	Não Atendido	Atendido
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação das propostas; a.1) A comprovação da boa situação financeira do Licitante se fará mediante a obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:				
<b>LG=</b>				
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	5,19	1,47	0,87	3,83
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
<b>SG=</b>				
Ativo Total	5,59	1,49	1,36	3,95
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante				
<b>LC=</b>				
Ativo Circulante	1,08	1,51	1,00	3,83
Passivo Circulante				
<b>RESULTADO PARA O SUBITEM</b>	Habilitado	Habilitado	Inabilitado	Habilitado

O quadro 5 abaixo relacionado, exibe a análise individual dos Atestados Técnicos apresentados pelas empresas participantes frente à exigibilidade requerida na alínea “b” e “C”, do subitem 6.1.3, do Edital de Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMED:

Quadro 05: Análise Individual dos Atestados Técnicos por Empresa Participante		
Licitante: CETAP		
Atestado Técnico Operacional	Conformidade	Validade



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

Secretaria Municipal de Educação – Certidão de RCA – PJ nº 2/2023/CRA-PA, Contrato nº 270/2011	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD – Certidão de RCA – PJ nº 17/2023/CRA-PA, Contrato nº 018/2021	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Certidão de RCA – PJ nº 3/2023/CRA-PA, Contrato nº 010/2018	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido

Atestado Técnico Profissional	Conformidade	Validade
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD – Certidão – PF nº 16/2023/CRA-PA	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, Concurso Público nº C-210	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido

**Quadro 05: Análise Individual dos Atestados Técnicos por Empresa Participante**

Licitante: **FADESP**

Atestado Técnico Operacional	Conformidade	Validade
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA – Certidão de RCA – PJ nº 22/2023/CRA-PA, Contrato nº 14/2017	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Atestado Técnico Profissional	Conformidade	Validade
Centro de Perícia Científica “Renato Chaves”/Secretaria de Estado de Administração – SEAD, Certidão de RCA – PF nº 21/2023/CRA-PA, Concurso Público nº C-176	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

Quadro 05: Análise Individual dos Atestados Técnicos por Empresa Participante		
Licitante: INSTITUTO CONSULPLAN		
Atestado Técnico Operacional	Conformidade	Validade
Prefeitura Municipal de Formiga/MG, Contrato nº 065/2019	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Companhia Docas do Pará – CDP, Contrato nº 15/2019	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Atestado Técnico Profissional	Conformidade	Validade
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER/ES, Contrato nº 019/2022	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Prefeitura Municipal de Formiga/MG, Contrato nº 065/2019	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido

Quadro 05: Análise Individual dos Atestados Técnicos por Empresa Participante		
Licitante: INSTITUTO AOCP		
Atestado Técnico Operacional	Conformidade	Validade
Defensoria Pública do Estado do Paraná, RCA nº 0019/2023, Contrato nº 018/2021	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Município de Umuarama, Processo Seletivo Simplificado (PSS), RCA nº 016/2020, Contrato nº 280/2019	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do	Válido



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

	Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	
CISAMUSEP, Concurso Público, CRA nº 201810001000072, Contrato nº 003/2016	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Município de Pinhais, RCA nº 20181000100049, Contrato nº 233/2017	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Câmara Municipal de Maringá, CRA nº 20171000100005, Contrato nº 018/2017	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Contrato nº 2017-0090	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Ref. Edital nº 001/2022	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Contrato nº 018/2019	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Instituto Benjamin Constant – IBC, Contrato nº 12/2014.	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Contrato nº 08/2015	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Fundação Casa Rui Barbosa, Contrato nº 10/2013	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Instituto Benjamin Constant – IBC, Contrato nº 12/2014	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “b” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Atestado Técnico Profissional	Conformidade	Validade
Defensoria Pública do Estado do Paraná, RCA nº 0019/2023	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Município de Umuarama, Processo Seletivo Simplificado (PSS), RCA nº 016/2020	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
CISAMUSEP, Concurso Público, CRA nº 201810001000072	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Município de Pinhais, RCA nº 20181000100049	Atendido – a licitante demonstra no atestado as exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 “c” do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	Válido
Câmara Municipal de Maringá, CRA nº 20171000100005	Atendido – a licitante demonstra no atestado as	Válido



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

	exigibilidades requeridas no subitem 6.1.3 "c" do Edital CP SRP 3/2023-001-SEMAD	
--	--	--

### 3- DA ANÁLISE DOS ACERVOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Considerando a vistoria dos documentos de habilitação, contidos no Envelope 01, depositados ou apresentado pelas empresas participantes, a Coordenadoria de Licitações e Contratos julgou o ACERVO, em análise, REGULAR frente às exigibilidades requeridas no item 06 do Edital da Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD as empresas: CETAP, FADESP, Instituto CONSULPLAN e Instituto AOCP.

Em resposta as diligências solicitadas pelo licitante Instituto AOCP contra a licitante CETAP, a Comissão Permanente de Licitações realizou diligências junto aos processos nº 025.4287-73.2016.8.14.0301 da Fazenda Pública da Capital e a Ação Civil Pública do Ministério Público Federal nº 1013198-95.2019.4.01.3900, segue abaixo andamentos dos procedimentos:

a) Quanto ao Processo nº: 1013198-95.2019.4.01.3900, em trâmite junto a 2ª Vara Federal Cível da SJPA, verifica-se que os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão de terem sido interpostos recursos de apelação pelas partes sucumbentes. Portanto, o mesmo se encontra na fase recursal, não tendo decisão judicial transitada em julgado (conforme consta na tramitação anexa).

b) No tocante ao Processo nº: 0254287-73.2016.8.14.0301, em trâmite junto a 3ª Vara da Fazenda da Capital, verifica-se que o mesmo segue regular instrução processual, sem que tenha sido proferida sentença de 1º grau (conforme consta na tramitação anexa).

Os demais questionamentos apresentados, na sessão pública, ocorrida no dia 06 de julho de 2023, foram analisados pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e não foram reconhecidos com impeditivos e habilitação por não terem sido considerados irregulares.

### 4- DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, com base nos princípios norteadores da Administração Pública, sobretudo aqueles aplicáveis especificamente às licitações: na lei nº 8.666/93; e no Edital de Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMAD, a Coordenadoria de Licitações e Contratos, designada através da Portaria nº 1050-A/2023, de 05 de julho de 2023, RESOLVE:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

I – HABILITAR as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentando à opção da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMED, estão em CONFORMIDADE com as regras e condições estabelecidas no Edital.

LICITANTES	CNPJ	RESULTADO
INSTITUTO CONSULPLAN	31.922.353/0001-72	HABILITADO
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA – FADESP	05.572.870/0001-59	HABILITADO
CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APREFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – CETAP	03.199.479/0001-25	HABILITADO

II – INABILITAÇÃO a licitante abaixo relacionada em razão do acervo documental apresentado após análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMED, está em DESCONFORMIDADE com as regras e condições estabelecidas no Edital.

LICITANTE	CNPJ	RESULTADO
INSTITUTO AOCP	12.667.012/0001-53	INABILITADO

O ANEXO 1 do julgamento da 1ª Fase da Habilitação, demonstra a memória de cálculo da Qualificação Econômica e Financeira do licitante INSTITUTO AOCP, o qual constatou que o ILG (Índice de Liquidez Geral) apresentou o índice de 0,8763 menor ( < ) que 1,00 INABILITANDO o licitante.

O Extrato resumido do presente Relatório será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Diário Oficial da União – DOU, Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM e Portal de Transparência do Município de Marituba (<https://marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia/>), oportunamente em que será concedido prazo legal para eventual interposição de recursos.

Dê-se ciência às interessadas.

Publique-se.

Marituba/PA, 25 de julho de 2023

Coordenadoria de Licitações e Contratos – Portaria 1050-A/2023, de 05 de julho de 2023.

Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente

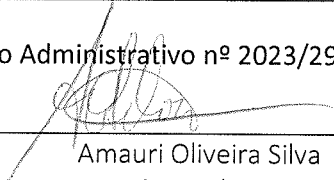
Márcio Tadeu Vale dos Reis  
Membro




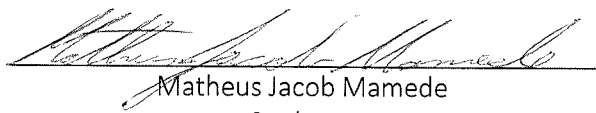
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Processo Administrativo nº 2023/29.05.001-SEMED/PMM

  
Amauri Oliveira Silva  
Secretário

  
Dimitry Chaves Negrão  
Membro

  
Matheus Jacob Mamede  
Suplente



Número: **0254287-73.2016.8.14.0301**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **3ª Vara de Fazenda da Capital**

Última distribuição : **06/05/2016**

Valor da causa: **R\$ 434.300,00**

Assuntos: **Dano ao Erário, Violação dos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (AUTOR)	
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA (REU)	VYCTOR BARATA RIBEIRO (ADVOGADO) CAROLINA DE SOUZA RICARDINO (ADVOGADO)
CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME (REU)	
MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA (REU)	
CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA (REU)	ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES (ADVOGADO) ROMULO RAPOSO SILVA (ADVOGADO)
ESTADO DO PARA (REU)	
RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	FELIPE DA SILVA DIAS (ADVOGADO)
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
RAPHAEL BRITO DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES (ADVOGADO)
FABIO OLIVEIRA DE SOUSA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
IRANILDO RAMOS DA ENCARNACAO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
VICTOR SANTOS SAMPAIO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GUSTAVO BEZERRA DA COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES (ADVOGADO)
SABRINA OLIVEIRA ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

RONALDO FRANCA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
KARLA MARQUES PAMPLONA (TERCEIRO INTERESSADO)	
JANAINA DA MOTTA NEVES (TERCEIRO INTERESSADO)	ERIKA CRISTINA GOMES PEREIRA (ADVOGADO) SISSY CAROLINA DA MOTTA NEVES (ADVOGADO) HELIE TE DE FATIMA DA MOTTA NEVES (ADVOGADO)
MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTAO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA (ADVOGADO) ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
12090832	14/08/2019 07:39	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_01</u>	Petição Inicial
12090833	14/08/2019 07:39	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_02</u>	Documento de Migração
12090834	14/08/2019 07:39	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_03</u>	Documento de Migração
12090835	14/08/2019 07:39	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_04</u>	Documento de Migração
12090836	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_05</u>	Documento de Migração
12090837	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_06</u>	Documento de Migração
12097438	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_07</u>	Documento de Migração
12097439	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_08</u>	Documento de Migração
12097440	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_09</u>	Documento de Migração
12097441	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_10</u>	Documento de Migração
12097442	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_11</u>	Documento de Migração
12097443	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_12</u>	Documento de Migração
12097444	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_13</u>	Documento de Migração
12097445	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_14</u>	Documento de Migração
12097446	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_15</u>	Documento de Migração
12097447	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_16</u>	Documento de Migração
12097448	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_17</u>	Documento de Migração
12097449	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_18</u>	Documento de Migração
12097450	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_19</u>	Documento de Migração
12097451	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_20</u>	Documento de Migração
12097452	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_21</u>	Documento de Migração
12097453	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_22</u>	Documento de Migração
12097454	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_23</u>	Documento de Migração
12097455	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_24</u>	Documento de Migração
12097456	14/08/2019 07:40	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_25</u>	Documento de Migração
12097457	14/08/2019 07:41	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_26</u>	Documento de Migração
12097458	14/08/2019 07:41	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_27</u>	Documento de Migração



12097544	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_63</u>	Documento de Migração
12097545	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_64</u>	Documento de Migração
12097546	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_65</u>	Documento de Migração
12097547	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_66</u>	Documento de Migração
12097548	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_67</u>	Documento de Migração
12097549	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 001 - Petição Inicial e documentos_68</u>	Documento de Migração
12097550	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 002 - Decisão Interlocutória inicial</u>	Documento de Migração
12097551	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 003 - Pedido de Reconsideração - Elisabeth Massoud_1</u>	Documento de Migração
12097552	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 003 - Pedido de Reconsideração - Elisabeth Massoud_2</u>	Documento de Migração
12097553	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 004 - Petição - Gláucia e Aline</u>	Documento de Migração
12097554	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 005 - Petição - juntada de documentos - Elisabeth Massoud</u>	Documento de Migração
12097555	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 006 - Embargos de Declaração - Estado do Para</u>	Documento de Migração
12097556	14/08/2019 07:43	<u>Doc. 007 - Manifestação do MP - Prioridade</u>	Documento de Migração
12097557	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 008 - Emenda à inicial</u>	Documento de Migração
12097558	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 009 - Sentença - Embargos</u>	Documento de Migração
12097559	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_1</u>	Documento de Migração
12097560	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_2</u>	Documento de Migração
12097561	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_3</u>	Documento de Migração
12097562	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_4</u>	Documento de Migração
12097563	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_5</u>	Documento de Migração
12097564	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_6</u>	Documento de Migração
12097565	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_7</u>	Documento de Migração
12097566	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 010 - Defesa preliminar - Elisabeth Massoud_8</u>	Documento de Migração
12097567	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 011 - Agravo de Instrumento - Elisabeth Massoud</u>	Documento de Migração
12097568	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 012 - Embargos de Declaração - Elisabeth Massoud</u>	Documento de Migração
12097569	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 013 - Despacho</u>	Documento de Migração
12097570	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 014 - Sentença - Embargos</u>	Documento de Migração
12097571	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 015 - Contestação e documentos - Estado_1</u>	Documento de Migração
12097572	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 015 - Contestação e documentos - Estado_2</u>	Documento de Migração
12097573	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 015 - Contestação e documentos - Estado_3</u>	Documento de Migração
12097574	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 016 - Agravo de Instrumento - Juliana e outros</u>	Documento de Migração
12097575	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 017 - Decisão Monocrática</u>	Documento de Migração
12097576	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 018 - Agravo de Instrumento - Gláucia e outras</u>	Documento de Migração



12097577	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 019 - Contestação e documentos - Janaína Neves</u>	Documento de Migração
12097578	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 020 - Agravo de Instrumento - Elisabeth Massoud</u>	Documento de Migração
12097579	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 021 - Contestação e documentos - Juliana e outros_1</u>	Documento de Migração
12097580	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 021 - Contestação e documentos - Juliana e outros_2</u>	Documento de Migração
12097581	14/08/2019 07:44	<u>Doc. 022 - Mandados_1</u>	Documento de Migração
12097582	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 022 - Mandados_2</u>	Documento de Migração
12097583	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 022 - Mandados_3</u>	Documento de Migração
12097584	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 022 - Mandados_4</u>	Documento de Migração
12097585	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 022 - Mandados_5</u>	Documento de Migração
12097586	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 022 - Mandados_6</u>	Documento de Migração
12097587	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 023 - Petição - habilitação</u>	Documento de Migração
12097588	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 024 - Contestação e documentos - Ricardo Silva_1</u>	Documento de Migração
12097589	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 024 - Contestação e documentos - Ricardo Silva_2</u>	Documento de Migração
12097590	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 024 - Contestação e documentos - Ricardo Silva_3</u>	Documento de Migração
12097591	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 025 - Defesa prévia - Claudio Klautau_1</u>	Documento de Migração
12097592	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 025 - Defesa prévia - Claudio Klautau_2</u>	Documento de Migração
12097593	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 025 - Defesa prévia - Claudio Klautau_3</u>	Documento de Migração
12097594	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 025 - Defesa prévia - Claudio Klautau_4</u>	Documento de Migração
12097595	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 026 - Mandados_1</u>	Documento de Migração
12097596	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 026 - Mandados_2</u>	Documento de Migração
12097597	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 027 - Agravo de Instrumento - Ricardo Silva</u>	Documento de Migração
12097598	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 028 - Petição</u>	Documento de Migração
12097599	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 029 - Petição - habilitação</u>	Documento de Migração
12097600	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 030 - Petições</u>	Documento de Migração
12097601	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 031 - Despacho</u>	Documento de Migração
12097602	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 032 - Autos do Agravo nº 0008569-67.2016.8.14.0000_1</u>	Documento de Migração
12097603	14/08/2019 07:45	<u>Doc. 032 - Autos do Agravo nº 0008569-67.2016.8.14.0000_2</u>	Documento de Migração
12097604	14/08/2019 07:46	<u>Doc. 033 - Despacho</u>	Documento de Migração
12097605	14/08/2019 07:46	<u>Doc. 034 - Autos do Agravo nº 0009551-81.2016.8.14.0000</u>	Documento de Migração
12097606	14/08/2019 07:46	<u>Doc. 035 - Certidão de digitalização</u>	Documento de Migração
12098362	14/08/2019 08:43	<u>Certidão</u>	Certidão
12979565	27/09/2019 15:27	<u>Certidão</u>	Certidão
12979569	27/09/2019 15:27	<u>0254287-73.2016</u>	Decisão do 2º Grau
15854970	03/03/2020 12:39	<u>Despacho</u>	Despacho

17568069	03/06/2020 22:06	<u>Certidão</u>	Certidão
17568071	03/06/2020 22:08	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório
17584351	04/06/2020 15:17	<u>Petição</u>	Petição
17850337	19/06/2020 14:56	<u>Petição</u>	Petição
18238738	09/07/2020 18:43	<u>Petição</u>	Petição
18583279	28/07/2020 10:57	<u>Petição</u>	Petição
18599294	28/07/2020 11:36	<u>Petição</u>	Petição
18599295	28/07/2020 11:36	<u>Petição ciência e juntada - ACP do MPCM</u>	Petição
18599302	28/07/2020 11:36	<u>Quadro memoriais - ACP MPCM</u>	Documento de Comprovação
19752031	18/09/2020 09:47	<u>Certidão</u>	Certidão
20207570	07/10/2020 10:48	<u>Certidão</u>	Certidão
20208189	07/10/2020 10:48	<u>Agravo 0254287-73.2016.8.14.0301 0254287-73.2016.8.14.0301-otimizado_1</u>	Documento de Comprovação
20208190	07/10/2020 10:48	<u>Agravo 0254287-73.2016.8.14.0301 0254287-73.2016.8.14.0301-otimizado_2</u>	Documento de Comprovação
24627724	22/03/2021 20:36	<u>Despacho</u>	Despacho
25433855	12/04/2021 17:49	<u>Petição</u>	Petição
25433856	12/04/2021 17:49	<u>Manifestação a Defesa- 0254287-73.2016.8.14.0301 (SIMP 000111-151-2015)</u>	Petição
25521946	14/04/2021 12:34	<u>Manifestação</u>	Petição
25791946	21/04/2021 09:40	<u>Peticao sobre a manifestacao ID 25433856</u>	Petição
25791947	21/04/2021 09:40	<u>0254287-73.2016.8.14.0301 ACP - Peticao sobre a manifestacao ID 25433856</u>	Petição
25927096	23/04/2021 21:38	<u>Petição</u>	Petição
25927100	23/04/2021 21:38	<u>Manifestacao - Ricardo Dias</u>	Petição
26377538	06/05/2021 10:24	<u>Despacho</u>	Despacho
27438436	29/05/2021 18:55	<u>Ciência de decisão</u>	Petição
27438437	29/05/2021 18:55	<u>Ciência de decisão judicial. Remessa dos autos ao Grupo de Monitoramento</u>	Petição
45237911	15/12/2021 14:12	<u>Despacho</u>	Despacho
49948286	11/02/2022 13:39	<u>Petição</u>	Petição
50188080	11/02/2022 13:39	<u>ACIA 0254287-73.2016.8.14.0301. Manifestação nova LIA. Prescrição intercorrente</u>	Petição
80568781	28/10/2022 12:49	<u>Habilitação nos autos</u>	Petição
80572202	28/10/2022 12:49	<u>SUBS VYCTOR</u>	Substabelecimento
80573166	28/10/2022 12:53	<u>Petição</u>	Petição
86799125	18/02/2023 11:02	<u>Petição</u>	Petição
91963329	02/05/2023 11:26	<u>Decisão</u>	Decisão
93274003	22/05/2023 09:55	<u>Embargos de Declaração</u>	Petição
93274007	22/05/2023 09:55	<u>Substabelecimento com reserva de poderes</u>	Substabelecimento

93506963	24/05/2023 13:36	<u>Decisão</u>	Decisão
94604396	12/06/2023 12:57	<u>Petição</u>	Petição
94604398	12/06/2023 12:57	<u>Acordao n. 61.464 - Registro TCE</u>	Documento de Comprovação

2019.4.01.3900

AL (PROCURADORIA) e OUTROS X DUODOMAR COMES

1248892257 - Petição intercoincidente

Juiz(a): RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS FERREIRA em 02/09/2022 15:30:27

SPF17

Aug 2022

GRAU DE RECURSO: PARA

Aug 2022

Aug 2022

RECORRENTE

rente

16:30

02/09/2022

VICHO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL

16:30

DUODOMAR COMES em 02/09/2022 15:59

16:30

TIPO DE EXTENSÃO: TREINAMENTO

DUODOMAR COMES em 02/09/2022 15:59

16:30

02/09/2022

RECORRENTE



ADVOGACIA-GERAL DA UNIAO  
PROCURADORIA-GERAL DA UNIAO  
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIAO DA 1ª REGIAO  
NUCLEO ESPECIALIZADO (PRMIR COREPRO NCESP)

MINISTERIO DA JUSTICA - COORDENADORIA DE APLICACAO DE LEIS - COORDENADORIA DE APLICACAO DE LEIS - COORDENADORIA DE APLICACAO DE LEIS - COORDENADORIA DE APLICACAO DE LEIS

EXCELENTISSIMA(S) SENHORA(S) JUÍZA(S) DA 1ª VARA FEDERAL CIVIL DA SPA

NÚMERO: 1013198-95.2019.4.01.3900

PARTES(S): UNIAO

PARTES(S): MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURADORIA) E OUTROS

UNIAO, pessoa jurídica de direito público, representada(s) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, intimada do of. 115487750, vem aduzir o seguinte:

1. No seu entender as inovações da Lei nº 14.230/21 não trazem modificações ao pleito
2. O artigo 1º do CPC estabelece que a norma processual não retrograda e será aplicável imediatamente aos processos em curso, respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada
3. O texto é claro ao estabelecer que os atos processuais praticados sob a vigência da lei anterior devam ser respeitadas. Assim também as situações jurídicas que já se encontraram consolidadas não podem ser atingidas por conta das alterações das regras processuais surgidas. Trata-se do ato jurídico perfeito, da coisa julgada e do direito adquirido que não podem mais sofrer alterações pela nova legislação processual, sob pena de violação a norma constitucional prevista no art. 5º, XXXVI da CF/88 (XXXV) - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO - 1

CÁLCULO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA		
EMPRESA:	INSTITUTO AACP	DATA: 10/07/2023
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL - R\$		
ATIVO TOTAL	R\$	9.790.384,91
ATIVO CIRCULANTE	R\$	5.706.552,71
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	570.490,11
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	5.702.543,42
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.460.795,27

TABELA DE ÍNDICE PADRÃO

CÁLCULO DOS ÍNDICES		RESULTADOS	ÍNDICE CONTÁBEIS
LIQUIDEZ CORRENTE = LC			Situação - ILC, ILG e ISG
Ativo Circulante	5.706.552,71	1,0007	* < (Menor) que 1,00 - Deficitária
Passivo Circulante	5.702.543,42		
LIQUIDEZ GERAL = LG			* 1,00 a 1,35 - Equilibrada
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	6.277.042,82	0,8763	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.163.338,69		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = SG			* > (Maior) que 1,35 - Satisfatória
Ativo Total	9.790.384,91	1,3667	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.163.338,69		

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$ILC = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$ISG = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do Total de suas Dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Marituba/PA, 10 de julho de 2023

Coordenadoria de Licitações e Contratos

*IONE MOURA*  
**Ione Moura**

Coord. de Licitações e Contratos  
Port. nº1653/2022 PMM/GAB

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**75C1612E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2023-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2023-FMS/PMM  
Processo Administrativo nº 3.527/2023-PMM autuado na modalidade,  
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2023-CPL/PMM.

Objeto do Contrato: Prestação dos Serviços de agenciamento de Viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência.

Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.832.586/0001-08. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0012 2057 – Ações Saúde do Trabalhador - CEREST, 10 302 0012 2054 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 24 de julho de 2023.

**MÔNICA BORCHART NICOLAU-**  
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**  
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**96C755C8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001-SEMAD/PMM**

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS das Secretarias Municipais de Administração - SAMAD e Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba/PA. Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMAD, a Coordenadoria de Licitações e Contratos, designada através da Portaria Nº. 1050-A/2023 – PMM/GAB de 05 de julho de 2023, publicada no Portal de Transparência, RESOLVE:

1 - HABILITAR as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, estar em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD: **Instituto CONSULPLAN de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72; Fundação de Amparo a Pesquisa – FADESP, inscrita o CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59; Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional – CETAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25.**

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos no prazo de até 05 (cinco)

dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal. A íntegra do resultado da fase de habilitação estará disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br), no campo <https://marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia/>. Marituba/PA, 26 de julho de 2023.

**IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Matheus Jacob Mamede  
**Código Identificador:**F4ACBD0F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 007/2023/CMDCA**

**PRORROGA PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA..**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, e considerando a ausência de expediente na Prefeitura Municipal de Medicilândia no dia 25/07/2023, resolve:

1. PRORROGAR até o dia 28/07/2023, o prazo para apresentar recurso contra o resultado da prova objetiva.

2 – O recurso deverá, em petição escrita e devidamente fundamentada, deverá ser protocolada no CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, em horário de atendimento ao público das 08h às 13h.

2.1. O Recurso deverá conter:

- A qualificação do impugnante (nome completo, RG, CPF, telefone ou e-mail para contato, e endereço);
- As razões de fatos e de direito que fundamentam a impugnação;
- Os pedidos
- As provas que demonstram as razões da impugnação.

3 - Os candidatos poderão solicitar cópia digital do seu cartão resposta, por meio do contato (93) 99184-5270.

4 - E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Medicilândia/PA, em 26 de julho de 2023

**THAINAN OLIVEIRA DOS ANJOS**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Fabiana de Castro Feiteiro Santos  
**Código Identificador:**87D5C911

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 202306280008 – TP/CPL/PMM. Abertura: 11/08/2023, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA (CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL). Edital e anexos: [www.maju.pa.gov.br/site/](http://www.maju.pa.gov.br/site/), Geo Obras TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 58/2023-CPL/PM**

PROCESSO Nº 19.383/2023-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 09/08/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frotta, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br), Celular: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 25 de julho de 2023  
ANTONIA BARROSO MOTA GOMES  
Pregoeira CPL/PM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-CEL/SEVOP/PM**

PROCESSO Nº 3.531/2023-PM. Tipo Menor Preço Por Lote. Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 10/Ago/2023 - 09h00min (horário de Brasília).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO - PSA COM NO MÍNIMO 93% DE PUREZA; MANUTENÇÃO DA REDE GASES E DE VÁCUO, E O DE FORNECIMENTO DE CILINDROS, COMODATO, TANTO PARA OXIGÊNIO COMO AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PA (SERVIÇOS CONTÍNUO). Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 927495. Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br).

ADALBERTO C RAYMUNDO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato Nº 20220356. Origem: Pregão Nº 008/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ e a Pessoa Jurídica: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.486.556/0001-03. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação De Veículos Terrestres (AUTOMÓVEIS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS), Em Caráter Eventual E Continuado, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Deste Município De Maracanã/Pará. Vigência: até 31/12/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2023-001-SEMAD/PM**

Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público e Processo Seletivo Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio, Superior, ACS das Secretarias Municipais de Administração - SAMAD e Secretarias Municipais vinculadas do Município de Marituba/PA.

Analisados os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência do Edital de Concorrência Pública de SRP nº 3/2023-001-SEMAD, a Coordenadoria de Licitações e Contratos, designada através da Portaria Nº. 1050-A/2023 - PMM/GAB de 05 de julho de 2023, publicada no Portal de Transparência, resolve:

1 - HABILITAR as licitantes abaixo relacionadas em razão do acervo documental, apresentado à ocasião da análise e julgamento da 1ª Fase da Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD, estar em conformidade com as regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 3/2023-001-SEMAD: Instituto CONSULPLAN de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72; Fundação de Amparo à Pesquisa - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59; Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional - CETAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25.

Os interessados poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal. A íntegra do resultado da fase de habilitação estará disponível aos interessados no endereço eletrônico [www.marituba.pa.gov.br](http://www.marituba.pa.gov.br), no campo <https://marituba.pa.gov.br/site/portal-da-transparencia/>.

Marituba/PA, 26 de julho de 2023.  
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 202306280008-TP/CPL/PM**

Abertura: 11/08/2023, às 10h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para a construção da Unidade de Acolhimento do Município de Moju/PA (Casa de Acolhimento Municipal). Edital e anexos: [www.moju.pa.gov.br/site/GeoObrasTCM/PA/SetorLicitaçõesdeSegundaaSextaFeira,das08:00às14:00](http://www.moju.pa.gov.br/site/GeoObrasTCM/PA/SetorLicitaçõesdeSegundaaSextaFeira,das08:00às14:00).

Moju/PA, 26 de julho de 2023  
LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ  
Presidente CPL

**EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 004/2023 - ADS/CPL/PM. O Município de Moju/PA torna pública adesão à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 - Ministério da Economia/DF (Projeto Calha Norte), oriunda do Pregão Eletrônico Srp nº 06/2022 - Central de Compras (UASG 201057), Gerenciada Pelo Ministério da Economia - Me, Objetivando a Aquisição de 02 Motoniveladoras, em atendimento às Ações de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Moju/PA, através da secretaria municipal de obras e urbanismo. Valor Global: R\$ 1.698.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais). Empresa: XCMG Brasil Indústria Ltda, CNPJ: 14.707.364/0001-10. Ratificação: 30.06.2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - ADS/CPL/PM. CA nº 053/2023 - SEMOUR/PM. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 005/2022 - Ministério da Economia/DF (Projeto Calha Norte), oriunda do Pregão Eletrônico Srp nº 06/2022 - Central de Compras (UASG 201057), Gerenciada Pelo Ministério da Economia - Me, Objetivando a Aquisição de 02 Motoniveladoras, em atendimento às Ações de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Moju/PA. Valor global: R\$ 1.698.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/ Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: XCMG Brasil Indústria Ltda, CNPJ: 14.707.364/0001-10. Data da Assinatura: 30/06/2023, Vigência: 12 (doze) meses.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202305250006**

A Prefeitura Municipal de Moju/PA torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202305250006 - PE SRP/CPL/PM, Objeto: Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Fornecedora de Materiais de Construção Diversos, Destinados à Pequenos Reparos, em Atendimento à Manutenção e Conservação de Prédios e Departamentos Públicos Por Execução Direta da Administração Municipal, através das Secretarias de: Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Com Apoio Operacional da Secretaria de Obras e Urbanismo, em Favor da Licitante Vencedoras: Mundo da Construção Ltda, CNPJ sob o nº 14.391.136/0001-84, com o valor global R\$ 2.422.021,60 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, vinte e um reais e sessenta reais), e PEC Materiais de Construção Eireli, CNPJ sob o nº 07.743.869/0001-75, com o valor global R\$ 1.871.961,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais) Homologação: 26/07/2023.

Moju/PA, 26 de julho de 2023  
NILUMA LIMA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DOS CAMPOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023-SEMED, PE 001/2023-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e C. D. Almeida de Aguiar Epp, tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para a Composição da Alimentação Escolar em Atendimento aos Programas: PNAEF, PNAE PRÉ, PNAEM, PEA, AEE Para o ano de 2023, Tem por finalidade manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com base no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 20/06/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 027/2023- SEMED. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023-SEMED. Parte: Secretaria Municipal de Educação e Oliveira e Santos Advogados Associados. Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada em Licitações e Contratos para atender a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Moju dos Campos. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023-SEMGA. Processo nº 042/2023-PMCC  
Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada em Licitações e Contratos Para Atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa do Município de Moju dos Campos. Partes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Oliveira e Santos Advogados Associados. Fundamento: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

Moju dos Campos/PA, 26 de julho de 2023  
HELCIAS COELHO LIMA FILHO  
Sec. Municipal de Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023**

**PROCESSO 97/2023**

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para o projeto de música na escola, para atender as E. M. E. F.: Afrânio Aroxelas de Almeida Lins, Profª Rosália Simões Barbosa, Antonio Joaquim Moreira, Prefeito Carim Melém e Prefeito Antônio Pereira de Araújo, Vinculadas a Secretaria Municipal de Educação deste município. ABERTURA: dia 08.08.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

JESEIAS SOUZA DE MIRELES  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230082**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 32/2023/PMNI-SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230082, Beneficiários: ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.634.511/0001-02, vencedora dos itens 0045, 0069, 0071, 0072, 0074, 0078, 0080, 0238, 0303, 0379, 0381, 0382 e 0399 perfazendo um total de R\$ 15.417,00. ATOMOS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 05.025.835/0001-10, vencedora do item 0056 perfazendo um total de R\$ 284.925,00. BA LUZ IND. COM. MAT. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 04.690.097/0001-26, vencedora dos itens 0553, 0557, 0558, 0559 e 0579 perfazendo um total de R\$ 56.405,35. ROCHA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ: 04.171.959/0001-04, vencedora dos itens 0008, 0009, 0015, 0020, 0024, 0025, 0030, 0031, 0034, 0035, 0038, 0043, 0044, 0061, 0064, 0094, 0095, 0097, 0098, 0126, 0129, 0130, 0153, 0154, 0172, 0179, 0194, 0195, 0197, 0198, 0200, 0202, 0203, 0205, 0207, 0208, 0213, 0221, 0225, 0234, 0236, 0247, 0261, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0269, 0270, 0272, 0273, 0274, 0275, 0279, 0280, 0281, 0282, 0284, 0289, 0292, 0298, 0326, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0336, 0337, 0338, 0340, 0341, 0349, 0350, 0371, 0372, 0376, 0384, 0388, 0415, 0528, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0539, 0541, 0542, 0543, 0544, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0561, 0562, 0569, 0570, 0571, 0575, 0576, 0592, 0593, 0594 e 0595 perfazendo um total R\$ 528.616,03. LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.021.100/0001-65, vencedora dos itens 0046, 0047, 0049, 0051, 0052, 0053, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0063, 0065, 0066, 0068, 0073, 0075, 0076, 0077, 0079, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0107, 0108, 0109, 0110, 0112, 0113, 0115, 0116, 0117, 0119, 0120, 0121, 0122, 0124, 0125, 0127, 0128, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0146, 0149, 0155, 0370, 0573 e 0574 perfazendo um total R\$ 83.576,58. POP + BEN COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 43.672.664/0001-00, vencedora dos itens 0005, 0006, 0019, 0026, 0028, 0086, 0087, 0088, 0090, 0091, 0093, 0111, 0123, 0131, 0132, 0133, 0134, 0143, 0144, 0145, 0148, 0165, 0174, 0517, 0554 e 0555 perfazendo um total R\$ 171.378,90. PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85, vencedora dos itens 0242, 0344, 0351, 0380, 0383, 0480, 0490, 0500, 0502, 0504, 0567, 0568, 0577, 0580 e 0591 perfazendo um total R\$ 9.118,00. L C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.478.772/0001-01, vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0021, 0022, 0023, 0027, 0032, 0033, 0036, 0037, 0039, 0041, 0048, 0050, 0055, 0070, 0096, 0157, 0164, 0166, 0168, 0170, 0171, 0175, 0176, 0180, 0181, 0184, 0185, 0186, 0187, 0190, 0196, 0304, 0308, 0310, 0312, 0313, 0319, 0370, 0375, 0377, 0378, 0385, 0389, 0390, 0391, 0394, 0396, 0398, 0401, 0403, 0406, 0410, 0412, 0413, 0414, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0425, 0426, 0427, 0428, 0430, 0431, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0446, 0447, 0448, 0451, 0452, 0453, 0455, 0457, 0459, 0464, 0465, 0467, 0468, 0470, 0472, 0473, 0474, 0475, 0477, 0478, 0481, 0483, 0484, 0486, 0488, 0489, 0492, 0494, 0495, 0496, 0498, 0499, 0509, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0520, 0521, 0522, 0526, 0563, 0566, 0578, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0596, 0597, 0598 e 0599 perfazendo um total R\$ 5.846.405,30. REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI, CNPJ: 10.719.828/0001-58, vencedora dos itens 0029, 0040, 0042, 0156, 0160, 0163, 0187, 0191, 0192, 0193 e 0445 perfazendo um total R\$ 874.716,85. S. ZEN - MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ: 04.275.000/0001-55, vencedora dos itens 0054, 0062,



---

**CONCORRENCIA PÚBLICA DE SRP Nº 3/2023-001-SEMAD**

1 mensagem

---

Licitação Marituba <licitacoes.marituba@gmail.com>  
Para: CR2 Transparência Pública <contato@cr2.co>

27 de julho de 2023 às 11:06

Bom dia!

Prezados Senhores,

Solicitamos que sejam inseridos Resultado da 1ª Fase de Habilitação da Concorrência Pública:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001-SEMAD  
Documentos a serem inseridos: EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA 1ª FASE  
JULGAMENTO DA 1ª FASE

--  
Atenciosamente;




Coordenação de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Marituba.



---

**3 anexos**

-  **JULGAMENTO - 1º FASE - CONCURSO PÚBLICO.pdf**  
1898K
-  **EXTRATO DA ATA CONCURSO 2023 - DOU.pdf**  
156K
-  **EXTRATO DA ATA CONCURSO 2023 - FAMEP.pdf**  
302K